

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO FORENSE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017, REALIZADA EM 04/09/2017.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (04/09/2017), às dezenove horas (19:00h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a 7ª Reunião da Comissão de Acompanhamento Forense - CAF da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017, sob a Presidência do Vice Presidente Filemon Pereira Neves, estiveram presentes e justificaram ausência os membros conforme lista de presença em anexo, 1 - **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** - Verificada a existência de quórum, o ilustre Vice Presidente Dr. Filemon Pereira Neves declarou aberta a reunião.

2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO: A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. Expedientes: nenhum.** **4.2. Processos com julgamento iniciado:** 2015/377265 Processo instaurado de ofício do presidente da CAF da época, após análise em plenário decidiu-se dar cumprimento ao resultado das folhas 82 e do relatório de folhas 81 dos autos para adotarem providência junto ao Senhor Presidente do Tribunal de Justiça no sentido de que o princípio da celeridade e economia processual norteadores da lei 9.099/95 sejam de fato observados pelos Juizados Especiais. No que pese o relatório do então Diretor do foro à época Dr. Wilson Dias, que esclareceu que providências foram tomadas estas, não sutiram efeito, vez que a contingência processual vem se agravando dia após dia. Após aquiem-se. **4.3. 2016/06505** A CAF deliberou a sua unanimidade em decretar o arquivamento dos autos tendo em vista a perda de seu objeto, pois com a implantação do processo eletrônico supriu a discussão dos autos. **Processos com julgamento adiado: nenhum.** **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia:** **4.4.1 Conhecimento: nenhum** **4.4.2 Julgamento: nenhum** **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** Todos os membros presentes se apresentaram conforme lista de presença



N.SEQ

ATA

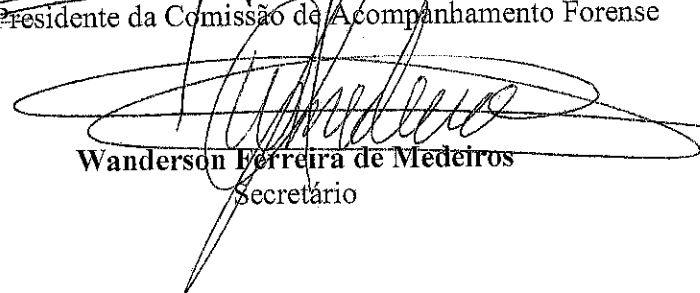
N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a relatar, eu, Wanderson Ferreira de Medeiros, Secretário da Comissão de Acompanhamento Forense, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Vice Presidente da Comissão, no exercício da mesma.



Eilémor Pereira Neves

Vice-Presidente da Comissão de Acompanhamento Forense



Wanderson Ferreira de Medeiros
Secretário

